

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 97

Maceió/AL, 26 de Junho de 2024 **Pág. 01**

### Sumário

<b>Atos do Gabinete do Reitor</b>	<b>1</b>
<b>Auditoria Geral</b>	<b>1</b>
<b>Superintendência de Infraestrutura</b>	<b>1</b>

#### Atos do Gabinete do Reitor

#### PORTARIA GR Nº 357, 06 de junho de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012442/2024-25, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA DO CARMO LEITE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 1119745, ocupante cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 3º da EC nº103/2019 c/c Art. 6 da EC nº41/2003.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 26/06/2024, seção 2, pág. 23.**

#### PORTARIA GR Nº 377, 19 de junho de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012142/2020-12, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 869/GR, de 1º de outubro de 2020, publicada no DOU de 21 de outubro de 2020, seção 02, pág. 20, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor **JOAO NEVES LAURINDO**, matrícula SIAPE nº 1151854, da seguinte forma: onde se lê "JOÃO DAS NEVES LAURINDO" leia-se "JOÃO NEVES LAURINDO".

**\*Publicado no DOU de 26/06/2024, seção 2, pág. 23.**

#### PORTARIA Nº 380, DE 25 DE JUNHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo

em vista o que consta no Processo nº 23065.006109/2024-87, e

Considerando os termos da Portaria nº 255, de 12 de abril de 2024, que estabelece critérios para a distribuição, descentralização e gerenciamento do orçamento interno da UFAL e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Alterar, excepcionalmente, o artigo 10º da Portaria nº 255, de 12 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 Os recursos cuja classificação da finalidade se enquadre em "recursos descentralizados por matriz" nos termos do anexo II deverão ser comprometidos no SIPAC até o dia **30 de julho de 2024**".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

#### Auditoria Geral

#### PORTARIA Nº 013/2024/AG/UFAL

**O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas**, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Prorrogar a data de conclusão da ação de auditoria Ação Global AG010/2024 – Avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas contratações, constante do Paint 2024, fixando o dia 28/08/2024 para seu encerramento.

2. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.

Maceió, 25 de junho de 2024.

THYAGO BEZERRA SAMPAIO

#### Superintendência de Infraestrutura

#### PORTARIA SINFRA Nº 22, DE 26 DE JUNHO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção,

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 97

Maceió/AL, 26 de Junho de 2024 **Pág. 02**

projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor HERMANI MAGALHAES OLIVENSE DO CARMO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1985464, da função de Gestor do Contrato abaixo listado;

Art. 2º - Designar para exercer a função acima a servidora ANDREA CRISTHINA FEITOSA BRANDÃO, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula siape nº 1736345.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
20/2020	ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de vigilância patrimonial armada e desarmada, incluindo-se todos os equipamentos, uniformes e insumos necessários à adequada execução dos serviços na sede do Campus do Sertão em Delmiro Gouveia e na Unidade Santana do Ipanema (Lote 4)

Art. 3º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Homologar os atos praticados pelo(a) servidor(a) a partir da data de publicação desta portaria.

FELIPE DA ROCHA PAES

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 97

Maceió/AL, 26 de Junho de 2024 **Pág. 03**

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br**

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcante**

Vice-reitora

**Edson de Souza Bento**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970  
www.ufal.br**